



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 035/96

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube de Malha da Vila Casal, com sede nesta cidade.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube de Malha da Vila Casal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de setembro de 1996.

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara